



Ofício nº 1059 /2018
Ibitinga, 18 de Setembro de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Matheus Carreiro, sobre Complexo Turístico Pontal do Jacaré

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 2414/2018 (Requerimento nº 437/2018) sobre Complexo Turístico Pontal do Jacaré.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP





Ibitinga, 03 de setembro de 2018

REQUERIMENTO 437/2018

Autoria: Vereador Matheus Carreiro

Assunto: Requer informações da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga sobre o Pontal Turístico da Balsa – Complexo Turístico do Pontal do Jacaré

Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga,

A **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**, através de seu Secretário abaixo-assinado, encaminha resposta ao nobre vereador conforme abaixo.

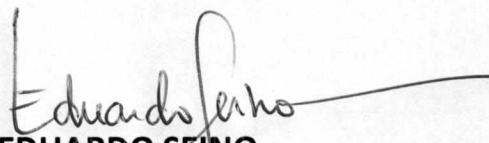
Dentro do projeto da 2ª fase do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré, o qual está sendo analisado pelo setor técnico de engenharia do DADETUR, está prevista a construção de uma área destinada à lanchonete. A mesma terá um deck com visão frontal para o Rio Jacaré-Guaçú. Após a aprovação do projeto, a Prefeitura efetuará o processo licitatório da obra.

Uma vez construída a lanchonete, estamos avaliando a forma mais adequada de terceirizar os serviços, de modo a garantir geração de empregos e qualidade no atendimento prestado aos turistas.

Por fim, vale destacar que o projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo.

A Secretaria de Planejamento se coloca à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,



EDUARDO SEINO

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

